



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

**LEI Nº 10.741, DE 1º DE
OUTUBRO DE 2003
Art. 48, 49**

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2003-10-01;10741>